

**LEI NR. 1818**  
**DE 28 DE JUNHO DE 2016**

"Dispõe sobre denominação de Ponte que  
especifica"

Considerando que a municipalidade através de proposição deste Executivo, quer prestar homenagem póstuma à antigo morador e pioneiro desta cidade o Sr. Adolpho Terrengui; produtor rural que deixou o legado no Município através de seus familiares, a municipalidade achou por digno homenageá-lo:

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**LEI NR 1818 DE 28 DE JUNHO DE 2016**

**Artigo 1o.)**-A atual Ponte sobre o córrego São Bartolomeu localizada na PQB 050 neste Município em homenagem póstuma ao Sr. Adolpho Terrengui, à contar da promulgação desta lei passará a denominar-se:

**“Ponte: Adolpho Terrengui”**

**Parágrafo Unico**-Na placa indicativa da referida Praça deverá constar:

“Ponte Adolpho Terrengui”  
Lei Municipal Nr. 1818  
De 28 de Junho de 2016

**Artigo 2º.)**-As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

**Artigo 3o.)**-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 28 de Junho de 2016

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Diretora de Administração